



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 101/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído ao **Associação Desportiva de Taboeira**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Festa em Honra de S. Pedro”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Associação Desportiva de Taboeira

Localização das Atividades:

Largo de S. Pedro e Rua Dr. Lourenço Peixinho, freguesia de Esgueira.

Validade:

Dia 30 de junho, 1 e 2 de julho de 2023

Horário Autorizado:

1 – Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 30 de junho (6.ª feira): das 20h30 às 01h00;
- Dia 01 de julho (sábado): das 20h30 às 01h00;
- Dia 02 de julho (domingo): das 15h30 às 18h30 e das 20h30 às 01h00;

2 - Execução de música gravada, música ambiente, cabine de som, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 30 de junho (6.ª feira): das 09h00 às 20h30;
- Dia 01 de julho (sábado): das 12h00 às 20h30;
- Dia 02 de julho (domingo): das 12h00 às 15h30 e das 18h30 às 20h30;



3 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro